

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2025

PORTARIA N° 66/2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 66/2025.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/7/2025) às treze horas (13h) houve a primeira reunião da Comissão instituída pela Portaria n° 66/2025. A Comissão foi constituída para fins de apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo existente entre o Município de Cedro do Abaeté e a contratada CONSTRUTORA STONE LTDA., Contrato este advindo do Processo Licitatório n° 63/2024.

A Portaria n° 66/2025 que instituiu a Comissão foi publicada na página da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté no dia 14/7/2025, cujos membros efetivos são os servidores CLEBER SILVA DE MORAES, CARLOS RODRIGUES PINTO e MARCUS VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA.

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente indicado na Portaria n° 66/2025 pediu aos demais membros que manifestassem interesse em ser o Relator da Comissão. Foi sugerido pelo membro MARCUS VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA que a relatoria ficasse com o servidor CARLOS RODRIGUES PINTO, o que foi aceito por todos.

A Comissão deliberou em juntar aos autos diversos documentos consistentes em correspondências entre o município e a contratada, além do contrato e outros documentos de interesse público.

Decidiu ainda a Comissão que a Portaria n° 66/2025 que nomeou a Comissão e instaurou o Processo Administrativo n° 2/2025 deve ser publicada no Diário Oficial do Município e também o Ato de Notificação da processada. A Notificação, além da publicação no Diário Oficial, deve ser publicada na página da Prefeitura Municipal e enviada para o endereço da Contratada por Correios com Aviso de Recebimento e ainda através de correio eletrônico no Email cadastrado junto ao Contrato.